



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 847/2014 São Luís, 25 de agosto de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 3229/2014,

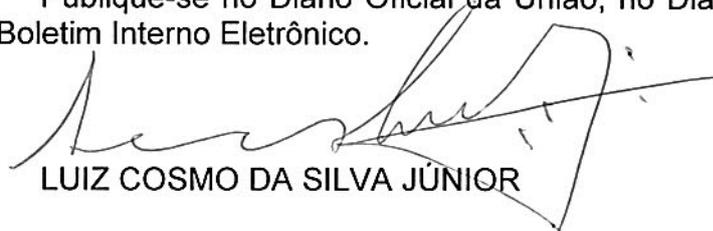
RESOLVE

1-Remover, a pedido, o servidor EWERLAN RUTHNEY VIEIRA LEAL, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, para ter exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com base no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90, c/c a Resolução nº 110/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

2-Conceder-lhe 16 (dezesesseis) dias de trânsito, no período de 2 a 17/10/2014, com fulcro no artigo 18 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.



LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR